



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO:

Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças para **CHILLER SCROLL, MODELO CGAD050 E SÉRIE B1104C0021**.

### LOCAL:

#### **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

#### **Sistema de Climatização do Centro Diagnóstico**

Hospital do Servidor Público Municipal

Rua Castro Alves, 60 – Liberdade, São Paulo.

### JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção no sistema de refrigeração que atende aos Setores do Centro Diagnóstico, do Hospital Servidor Público Municipal, onde o equipamento é de suma importância para a climatização das salas de exames.

O Chiller, responsável pelo sistema, vem apresentando ineficiência no seu funcionamento, sendo suas peças antigas com vida útil já ultrapassada. Com funcionamento de, no mínimo, 14 horas diárias, é um equipamento que necessita de uma manutenção específica e especializada, cuja capacitação, os profissionais da Seção de Manutenção do hospital, não possuem.

Devido a problemas com congelamento da linha de água, a excessiva condensação na sua tubulação acarreta constantes vazamentos no Setor de Endoscopia, causando prejuízo no andamento dos trabalhos ali desenvolvidos, inclusive, com suspensão de exames agendados.

A manutenção desse sistema é extremamente necessária para a regularização de seu bom funcionamento.

### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- Isolar completamente as áreas que continuarão em funcionamento;
- Proteger com lona plástica ou faixas de isolamento, tapumes ou telas de proteção, os equipamentos fixos que irão permanecer nas áreas em manutenção.
- Efetuar a evacuação total de todo o sistema que será trabalhado, bem como sua limpeza e tratamento da purificação após conclusão da manutenção;

**GERÊNCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO  
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

- Proceder com a substituição de todo componente/equipamento/acessório/peça danificada do sistema em questão;
- Realizar a manutenção corretiva necessária no Chiller, bem como na tubulação de água gelada, drenos, caixa de renovação de água e isolamento térmico do sistema, localizada acima do forro do Setor de Endoscopia para o pleno funcionamento do Sistema de Climatização do Centro Diagnóstico.
- Retratamento da água

**RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A Contratada deverá:

- Indicar um Responsável Técnico pela execução dos serviços.
- Coordenar, supervisionar e executar os serviços contratados sob sua exclusiva responsabilidade;
- Fornecer mão de obra, inclusive especializada, em número e qualificações compatíveis com a natureza dos serviços, bem como ferramentas e equipamentos necessários, de modo a garantir seu andamento contínuo, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;
- Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto da presente contratação;
- Retirar e recolocar o forro dos Setores do Centro Diagnósticos abrangidos pelos serviços;
- Demolir e recompor áreas de alvenaria;
- Responsabilizar-se pelo transporte do material necessário aos serviços pelas dependências do HSPM e sua guarda nas dependências da área onde se realizarão os serviços, sem qualquer ônus para o hospital;
- Responsabilizar-se pela retirada, deslocamento até local de guarda e vice-versa e reinstalação dos equipamentos fixos e móveis existentes nas áreas de intervenção, cuja remoção seja necessária;
- Fornecer e instalar andaimes, tapumes, etc., se detectada necessidade, durante a execução dos serviços. Todas as despesas relativas à instalação, uso e manutenção dos equipamentos necessários aos serviços estão incluídas no valor global proposto;
- Fornecer e instalar isolamentos garantindo a perfeita vedação em relação às áreas adjacentes que continuarão em funcionamento normal;

**GERÊNCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**  
**EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

- Programar com antecedência junto à GTEM, com o acompanhamento da Seção de Manutenção, qualquer manobra com a rede elétrica ou hidráulica;
- Executar os trabalhos de demolição e retirada com equipamentos adequados a cada tipo de serviço, podendo a Fiscalização vetar o uso de equipamento vibratório, sempre que, a seu critério, isto se fizer necessário;
- Refazer qualquer serviço que a critério da Fiscalização tenha sido executado em desacordo com o especificado, ou mal executado. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições e do restabelecimento dos serviços correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por firma especializada por ela contratada;
- Tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente; garantir a segurança das redes de infraestrutura, localizadas nas áreas adjacentes, além da integridade de propriedades do HSPM e de terceiros, que de alguma maneira possam ser atingidos, obrigando-se a ressarcir qualquer dano causado por ocasião da instalação e refazer qualquer item (piso, parede, pintura, vidro, etc.) que sofrer avarias decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte;
- Empregar mão de obra de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados;
- Comprometer-se a emitir a CAT e seguir as normas pertinentes em caso de acidente do trabalho;
- Fornecer alimentação, transporte e crachá de identificação para seus funcionários;
- Manter a limpeza das proximidades durante e ao final de cada dia de trabalho bem como remover entulho e resíduos provenientes da execução dos serviços para fora dos limites do HSPM;
- Retirar o entulho e movimentar o material de obra pelas dependências do HSPM em carrinhos fechados de modo a não interferir no bom andamento do funcionamento do Hospital, respeitando horários pré-estabelecidos de comum acordo com a Administração do HSPM;
- Entregar os serviços em perfeito estado de limpeza e conservação, pronto para o uso.

**RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

A Contratante deverá:

## **GERÊNCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

- Permitir o acesso dos prepostos da **CONTRATADA**, às dependências do HSPM para a realização dos serviços objeto deste contrato;
- Prestar os esclarecimentos necessários e colocando à disposição deles, documentação e dados técnicos pertinentes, se existentes;
- Indicar técnico da Seção de Manutenção que acompanhará as manobras necessárias com as redes de elétrica e hidráulica do hospital;

### **EQUIPES**

- A Contratada deverá indicar um engenheiro coordenador, previamente apresentado à Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção;
- Todos os funcionários da **CONTRATADA** deverão ser encaminhados à Seção de Segurança do Trabalho do HSPM, para orientações, antes do início dos serviços;
- A **CONTRATADA** deverá substituir imediatamente, quando solicitado pela **CONTRATANTE**, qualquer empregado que, a critério desta, venha demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os prepostos da **CONTRATANTE**, sendo desnecessária qualquer declaração por escrito dos motivos da solicitação;
- Todos os funcionários da **CONTRATADA** em serviço no HSPM deverão, obrigatoriamente, utilizar uniforme apropriado, bem como utilizar crachá de identificação, função e o logotipo da empresa contratada, em local de fácil visualização;
- A equipe deverá dispor e utilizar todo equipamento de proteção individual exigido para o cumprimento dos serviços.

### **PRAZOS**

- Prazo de conclusão: 45 dias (quarenta e cinco dias) dias após a emissão de Ordem de Início, podendo ser prorrogado mediante solicitação com justificativa encaminhada pela **CONTRATADA** à Superintendência do HSPM, e expressa autorização da Administração.

### **GARANTIAS**

- A **CONTRATADA** deverá oferecer garantia por escrito, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, sobre as peças e 03 meses sobre os serviços, a partir da data do recebimento definitivo dos serviços;

**GERÊNCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO  
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

- Deverá refazer ou substituir por sua conta, sem ônus para o Cliente e Fiscalização, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, não oriundo de mau uso por parte da Contratante.

**PAGAMENTO**

- Os pagamentos deverão ser realizados em 30 dias após o recebimento dos serviços.

**VISTORIA**

- As empresas interessadas poderão fazer vistorias para verificar as condições de trabalho em que serão executados os serviços, de segunda à sexta-feira em horário a ser combinado com a Gerência de Engenharia através dos telefones 3397-8132, retirando o “Atestado de Vistoria”.

**CONDIÇÕES GERAIS**

- É de responsabilidade das empresas, o levantamento e verificação *in loco* das dimensões e características das peças;
- Para elaboração da proposta é recomendável vistoria nas instalações, mediante agendamento prévio junto a gerencia técnica de engenharia e manutenção nos telefones (011)3397-8132 e 3397-8133.
- Eventuais interferências deverão ser resolvidas juntamente com a Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção;
- Os serviços deverão ser pré-agendados junto à Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção, com o aval da Unidade interessada, podendo ser realizados, também, após as 16h00 ou finais de semana e feriados;
- Todo equipamento, andaimes, entulho, lixo proveniente dos serviços deverão ser instalados e removidos pela contratada;
- Os desligamentos de energia devem ser programados e agendados junto à Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção.
- Qualquer dúvida quanto à interpretação deste Memorial deverá ser consultada a Gerência de Engenharia e Manutenção do HSPM.